



MOÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Brunelli)

MOÇ 1717/2004

04/08/04

Parabeniza o Senhor **WEBER MAGALHÃES** pelo excelente trabalho realizado na Presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, durante o ano de 2003

04/08/04

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres Pares parabenizar o Senhor **WEBER MAGALHÃES** pelo excelente trabalho realizado na Presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, durante o ano de 2003.

PRO	1717
MO	1717/04
PS	01 Paula

JUSTIFICAÇÃO

A presente moção tem por objetivo parabenizar o senhor **WEBER MAGALHÃES**, que durante o tempo em que esteve frente à Presidência da Federação Metropolitana de Futebol do Distrito Federal, soube demonstrar um comportamento sempre ético e uma conduta ilibada.

O seu ideal era o de colocar o futebol brasiliense em posição de destaque nos campeonatos regionais e nacionais e, mas do que isso, incentivar a prática de um esporte seguro e sem violência.

Por tudo isso, ante ao exposto, conclamo os nossos nobres Pares para a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

04/08/04 11:10